



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. OBJETO.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem o objetivo de estabelecer os requisitos a serem atendidos para a Contratação Direta Emergencial, por Dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço Unitário, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 0301001/2025, de 03 de janeiro de 2025, para contratação de empresa para fornecimentos de link de internet dedicado via fibra optica e com IP público em todo o perímetro urbano e também via radio/fibra optica nos estabelecimentos localizados na zona rural, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Salitre/CE. A Contratação Emergencial é condição excepcional, visto a essencialidade do objeto em questão, e vigorará no prazo previsto no decreto emergencial ou até a conclusão de certame regular do processo de licitação a ser instaurado.

Este documento apresenta os Estudos Técnicos Preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

ÁREA REQUISITANTE.

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	Manoel Filho Ribeiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	Mailton da Costa Moraes
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Antônio Edinaldo de Moraes
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	Antonio Ronaldo Pereira da Silva
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	Francisco Joaquim de Souza
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Antonia Claudia Alencar de Lavôr
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Carlos Antônio de Souza Junior
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Mônica de Alencar Ribeiro

LEGISLAÇÃO.

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), demais atualizações aplicáveis ao caso, bem como o Decreto Municipal nº 0301001/2025, de



03 de janeiro de 2025 que declarou situação emergencial administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal de Salitre.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a relevância dos serviços públicos prestados pelas diversas Secretarias Municipais de Salitre, faz-se imprescindível o fornecimentos de link de internet em caráter emergencial, com base no disposto no Decreto Municipal vigente. Essa medida visa assegurar a continuidade das ações essenciais à população, que dependem diretamente da operacionalidade das secretarias municipais.

As secretarias municipais desempenham atividades indispensáveis. A contratação de um link de internet para a administração pública é fundamental para garantir a continuidade dos serviços essenciais, como a troca de informações, o acesso a sistemas e a prestação de serviços digitais à população. A conectividade adequada assegura a eficiência das operações, a segurança das informações, o cumprimento de obrigações legais e a comunicação entre equipes distribuídas. Além disso, é uma medida necessária para atender às exigências de modernização e transparência na gestão pública, conforme estabelecido por legislações pertinentes. A falta de acesso a internet inviabilizaria essas atividades, causando prejuízos significativos à administração.

O decreto municipal reconhece a situação emergencial, que exige a adoção de medidas céleres para mitigar impactos negativos. Esse cenário demanda a contratação imediata do link para evitar interrupções nos serviços essenciais.

A paralisação das atividades das secretarias municipais teria efeitos adversos no atendimento às demandas da comunidade, podendo agravar problemas de saúde pública, educação, limpeza urbana e segurança.

A serviços fundamenta-se no Decreto Municipal que estabelece o caráter emergencial da situação, permitindo contratações excepcionais sem comprometer a legalidade e a transparência do processo.

Embora a medida emergencial seja necessária, ela não substitui a importância do planejamento para contratações futuras, garantindo que a prestação dos serviços seja regular e eficiente.

Portanto, a contratação emergencial de fornecimentos de link de internet é imprescindível para assegurar o pleno funcionamento das atividades das secretarias municipais, garantindo a manutenção dos serviços públicos essenciais e a proteção dos direitos da população de Salitre.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025].

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.



Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet dedicado via fibra óptica, com IP público, para atender às necessidades de conectividade do Município de Salitre. O serviço incluirá a provisão do link conforme as especificações requeridas, com o objetivo de garantir a infraestrutura necessária para atender de forma eficiente às demandas de conectividade e dados da localidade.

A contratação deverá se dar através de Dispensa Emergencial de Licitação.

A contratada deverá disponibilizar instalações, equipamentos e condições adequadas para o fornecimento de internet na sede do Município de Salitre, atendendo às exigências dos órgãos reguladores competentes, como a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), para garantir a qualidade e continuidade do serviço.

A empresa contratada deverá assegurar que sua infraestrutura de fornecimento de internet esteja regularizada conforme as normas e exigências da ANATEL, garantindo o cumprimento de todas as autorizações necessárias para o exercício da atividade, incluindo os alvarás e licenças pertinentes, conforme as regulamentações em vigor.

O link de internet contratado deverá atender às especificações técnicas exigidas pela ANATEL, assegurando a qualidade, a velocidade, a estabilidade e a segurança necessárias para o bom funcionamento dos serviços públicos, incluindo o acesso a sistemas administrativos, plataformas, e outras atividades essenciais.

A contratada deverá utilizar mão de obra especializada, cumprindo as normas técnicas que regem o mercado de telecomunicações, e fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos pelas normas de segurança e medicina do trabalho, conforme as diretrizes da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho (SSMT) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A empresa contratada também deverá observar os parâmetros e regulamentações da ANATEL, além de cumprir as normas relacionadas à segurança da informação e proteção de dados, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulamentações aplicáveis.

Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação para comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Indicação de marcas ou modelos:

Na presente contratação não serão admitida a indicação de marcas, características ou modelos.

Subcontratação

É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



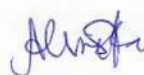
A contratação será por 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de contrato ou até a quando durar a situação emergencial prevista em Decreto Municipal.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

O responsável pelo recebimento dos serviços será o Fiscal de Contratos das Secretarias do Município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO								
ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	UND	V.UNIT MB.	QUANT MB	V.MENSAL	QUANT.	V.TOTAL
01	Prefeitura Municipal	Praça São Francisco, s/n	Mês	R\$ 27,90	300	R\$ 8.370,00	2	R\$ 16.740,00
02	Junta Militar	Rua José Dionizio Filho	Mês	R\$ 27,90	100	R\$ 2.790,00	2	R\$ 5.580,00
QUANT. MB/MÊS				R\$ 27,90	400	R\$ 11.160,00		R\$ 22.320,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO								
ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	UND	V.UNIT MB.	QUANT MB	V.MENSAL	QUANT.	V.TOTAL
01	Secretaria de Agricultura	Rua João Libano Leite	Mês	R\$ 27,90	150	R\$ 4.185,00	2	R\$ 8.370,00
02	Ematerce	Rua José Dionizio Filho	Mês	R\$ 27,90	50	R\$ 1.395,00	2	R\$ 2.790,00
QUANT. MB/MÊS				R\$ 27,90	200	R\$ 5.580,00		R\$ 11.160,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER								
ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	UND	V.UNIT MB.	QUANT MB	V.MENSAL	QUANT.	V.TOTAL
01	Secretaria de Cultura	Praça São Francisco, s/n	Mês	R\$ 27,90	150	R\$ 4.185,00	2	R\$ 8.370,00
QUANT. MB/MÊS				R\$ 27,90	150	R\$ 4.185,00		R\$ 8.370,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS								
ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	UND	V.UNIT MB.	QUANT MB	V.MENSAL	QUANT.	V.TOTAL
01	Secretaria de Obras	Rua Leandro Eloi	Mês	R\$ 27,90	150	R\$ 4.185,00	2	R\$ 8.370,00
QUANT. MB/MÊS				R\$ 27,90	150	R\$ 4.185,00		R\$ 8.370,00
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE								



ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	UND	V.UNIT MB.	QUANT MB	V.MENSAL	QUANT	V.TOTAL
01	Secretaria de Meio Ambiente	Rua João Libano Leite	Mês	R\$ 27,90	150	R\$ 4.185,00	2	R\$ 8.370,00
QUANT. MB/MÊS				R\$ 27,90	150	R\$ 4.185,00		R\$ 8.370,00
ESCOLAS MUNICIPAIS								
ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	UND	V.UNIT MB.	QUANT MB	V.MENSAL	QUANT.	V.TOTAL
01	Escola Antonio Carlos de Alencar	Sítio Jacarandá	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
02	Escola Antonio José de Albuquerque	Sítio Serra dos Nogueiras	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
03	Escola Antonio Leite de Alencar	R. Antonio Leite de Alencar. Nº 250 Centro.	Mês	R\$ 27,90	50	R\$ 1.395,00	2	R\$ 2.790,00
04	Escola Antonio Pereira de Alencar	Sítio Milhans do Sul	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
05	Escola Cirilo Leite de Alencar	Bairro Barreiros	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
06	CEI Luiz Rodrigues da Fonseca	Distrito Lagoa dos Crioulos	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
07	Creche Maria Ana de Jesus	Rua São Pedro, S/N	Mês	R\$ 27,90	50	R\$ 1.395,00	2	R\$ 2.790,00
08	CEI Adilma Mendes Alencar	Bairro Osvaldo Pereira	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
09	CEJA Francisca Sildênia Pereira Santos	Rua São Pedro, S/N, Centro	Mês	R\$ 27,90	50	R\$ 1.395,00	2	R\$ 2.790,00
10	Escola Cicera Raimundo de Alencar	Sítio Olho D'água	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
11	Escola Clementino Ribeiro de Alencar	Sítio Baixio do moco	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
12	Escola Florencio Raimundo Pereira	Sítio Espirito Santos	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
13	Escola Francisco Cezário da Silva	Sítio Roncador	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
14	Escola Francisco Clementino de Alencar	Sítio Serra do franscor	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



15	Escola Francisco de Assis Leite	Rua Padre Cicero, Nº 283, Alto Alegre	Mês	R\$ 27,90	50	R\$ 1.395,00	R\$ 2.790,00
16	Escola Francisco Jacinto do Nascimento	Sítio Serra dos Jacintos	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	R\$ 279,00
17	Escola Francisco Vitorino de Luna	Rua São Pedro, Nº 237, Centro	Mês	R\$ 27,90	50	R\$ 1.395,00	R\$ 2.790,00
18	Escola Irineia Enoque Rodrigues	Sítio Serra do Filisminos	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	R\$ 279,00
19	Escola João Libânio Ribeiro	Sítio Cajazeiras	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	R\$ 279,00
20	Escola João Rodrigues da Fonseca	Distrito Lagoa dos Crioulos	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	R\$ 279,00
21	Escola José Gomes de Souza	Sítio Serrinha dos Geraldos	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	R\$ 279,00
22	Escola José Augusto da Silva	Sítio Bom Jardim	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	R\$ 279,00
23	Escola José Costa e Silva	Sítio Coqueiro	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	R\$ 279,00
24	Escola Luiz Santiago dos Santos	Sítio Tanque novo	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	R\$ 279,00
25	Escola Valdimiro José de Lima	Distrito Caldeirão	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	R\$ 279,00
QUANT. MB/MÊS				R\$ 27,90	350	R\$ 9.765,00	R\$ 19.530,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	UND	V.UNIT MB.	QUANT MB	V.MENSAL	QUANT.	V.TOTAL
01	Secretaria Municipal de Educação	Rua José Dionisio Filho, Nº 290	Mês	R\$ 27,90	300	R\$ 8.370,00	2	R\$ 16.740,00
02	Almoxarifado da Educação	Rua Antonio Vidal Nº 474, Centro	Mês	R\$ 27,90	100	R\$ 2.790,00	2	R\$ 5.580,00
03	Almoxarifado da Educação - Anexo	Rua José Dionisio Filho, Nº 165	Mês	R\$ 27,90	100	R\$ 2.790,00	2	R\$ 5.580,00
QUANT. MB/MÊS				R\$ 27,90	500	R\$ 13.950,00		R\$ 27.900,00

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARA
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	UND	V.UNIT MB.	QUANT MB	V.MENSAL	QUANT	TOTAL
01	Centro de Saúde	Av. São Pedro, s/n, Centro	Mês	R\$ 27,90	100	R\$ 2.790,00	2	R\$ 5.580,00
02	Unidade Básica de Saúde Serra de Salitre	Sítio Serra dos Teodoro, s/n Zona Rural	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
03	Unidade Básica de Saúde Alto Alegre	Av. Francisco Sales, s/n, Alto Alegre	Mês	R\$ 27,90	100	R\$ 2.790,00	2	R\$ 5.580,00
04	Unidade Básica de Saúde Roncador	Sítio Roncador S/N Zona Rural	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
05	Unidade Básica de Saúde Caldeirão	Distrito Caldeirão, S/N Zona Rural	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
06	Unidade Básica de Saúde Pau Dàrcó	Sítio Pau Dàrcó, s/n Zona Rural	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
07	Unidade Básica de Saúde Lagoa dos Crioulos	Distrito Lagoa dos Crioulos, Zona Rural	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
08	Posto de Apoio Barreiros	Av. Pau da Bandeira, s/n Zona Rural	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
09	Posto de Apoio Milhans do Sul	Sítio Milhans do Sul, s/n Zona Rural	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
10	Posto de Apoio Serra dos Nogueiras	Sítio Serra dos Nogueiras, s/n Zona Rural	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
11	Posto de Apoio Campestre	Sítio Campestre, s/n Zona Rural	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
12	Posto de Apoio Baixa do Meio	Baixa do Melo, s/n, Zona Rural	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
13	Posto de Apoio Espírito Santo	Sítio Campestre	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARA
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



		s/n, Zona Rural						
QUANT. MB/MÊS				R\$ 27,90	255	R\$ 7.114,50		R\$ 14.229,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	UND	V.UNIT MB.	QUANT MB	V.MENSAL	QUANT.	V.TOTAL
01	Secretaria de Saúde de Salitre	Rua Santo Antonio, nº117 Centro	Mês	R\$ 27,90	300	R\$ 8.370,00	2	R\$ 16.740,00
QUANT. MB/MÊS				R\$ 27,90	300	R\$ 8.370,00		R\$ 16.740,00
HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO								
ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	UND	V.UNIT MB.	QUANT MB	V.MENSAL	QUANT.	V.TOTAL
01	Hospital de Pequeno Porte São Francisco	Av. José Dionizio Filho, s/n, Centro	Mês	R\$ 27,90	300	R\$ 8.370,00	2	R\$ 16.740,00
QUANT. MB/MÊS				R\$ 27,90	300	R\$ 8.370,00		R\$ 16.740,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	UND	V.UNIT MB.	QUANT MB	V.MENSAL	QUANT.	V.TOTAL
01	Centro de Especialidades Odontologicas	Av. José Dionizio Filho, nº 13, Centro	Mês	R\$ 27,90	100	R\$ 2.790,00	2	R\$ 5.580,00
QUANT. MB/MÊS				R\$ 27,90	100	R\$ 2.790,00		R\$ 5.580,00
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	UND	V.UNIT MB.	QUANT MB	V.MENSAL	QUANT.	V.TOTAL
01	Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos - SDH	Praça São Francisco, nº 64 Centro	Mês	R\$ 27,90	100	R\$ 2.790,00	2	R\$ 5.580,00
QUANT. MB/MÊS				R\$ 27,90	100	R\$ 2.790,00		R\$ 5.580,00
CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMILIA								
ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	UND	V.UNIT MB.	QUANT MB	V.MENSAL	QUANT.	V.TOTAL
01	Central de Cadastro Único e Bolsa Família	Praça São Francisco, nº76	Mês	R\$ 27,90	100	R\$ 2.790,00	2	R\$ 5.580,00



		Centro Salitre						
QUANT. MB/MÊS				R\$ 27,90	100	R\$ 2.790,00		R\$ 5.580,00
CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	UND	V.UNIT MB.	QUANT MB	V.MENSAL	QUANT.	V.TOTAL
01	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Maria Antonia Rosa Ribeiro	Rua João Libânio, s/n Centro Salitre	Mês	R\$ 27,90	100	R\$ 2.790,00	2	R\$ 5.580,00
02	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Zilda ARNS Neumann	Distrito Lagoa dos Crioulos, nº 213, Zona Rural Salitre	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
03	Centro de Convivência do Distrito do Caldeirão	Distrito Caldeirão, s/n, Zona Rural, Salitre	Mês	R\$ 27,90	5	R\$ 139,50	2	R\$ 279,00
QUANT. MB/MÊS				R\$ 27,90	110	R\$ 3.069,00		R\$ 6.138,00
CONSELHO TUTELAR								
ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	UND	V.UNIT MB.	QUANT MB	V.MENSAL	QUANT.	V.TOTAL
01	Conselho Tutelar de Salitre	Av. São Pedro nº293 Centro Salitre	Mês	R\$ 27,90	100	R\$ 2.790,00	2	R\$ 5.580,00
QUANT. MB/MÊS				R\$ 27,90	100	R\$ 2.790,00		R\$ 5.580,00

Por existir histórico de contratações idênticas ou similares o levantamento foi estimado considerando a quantidade de unidades de municípios consorciados e o potencial público ao qual se destinam com base no último processo de licitação realizado em 2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.12.01PMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.12.01PMS, realizado por licitação via Pregão Presencial, realizado em 29/04/2021.

Os contratos anteriores de Nº 04120101PMS, 04120102PMS, 04120103PMS e 04120104PMS, tiveram sua vigência expirada em 31/12/2024 e não foram prorrogados.

ESTIMATIVA DE PREÇOS DE MERCADO.



Buscou-se a estimativa de preços de mercado através de pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura de Salitre. Desta forma chegou-se ao valor de **R\$ 182.187,00 (cento e oitenta e dois mil e cento e oitenta e sete reais)**. Que tiveram com base o último processo de licitação realizado em 2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.12.01PMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.12.01PMS, realizado por licitação via Pregão Presencial, realizado em 29/04/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site **Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará**, disponível em: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

Solução 1 - Por ADSL: Esta modalidade de conexão à internet é amplamente utilizada em residências. Sua velocidade nominal pode variar significativamente, oferecendo poucas garantias de desempenho e apresentando limitações em termos de gerenciamento. As contratações no formato ADSL seguem padrões predefinidos pela ANATEL, não permitindo ao CONTRATANTE a personalização dos parâmetros de qualidade.

Solução 2 - Por IP dedicado (modo empresarial) via fibra ótica com IP público em todo o perímetro urbano e também via rádio/fibra ótica: Esta modalidade de conexão é amplamente adotada por órgãos públicos e empresas, pois assegura velocidades compatíveis com os padrões definidos pela ANATEL e pelo CONTRATANTE. Além disso, permite a implementação de metodologias para monitoramento da qualidade, como tempo de disponibilidade, tempo de inatividade e velocidade mínima. A fibra ótica, que é a tecnologia preferencial nesse contexto, combina cabeamentos de fibra com enlaces via satélite em regiões onde o cabeamento físico não está disponível. Em locais mais remotos, especialmente na zona rural, é necessária a contratação de serviços de link via rádio, que utilizam antenas de comunicação por rádiofrequência para garantir a conectividade em áreas de difícil acesso, onde as operadoras de internet não conseguem instalar cabos de internet ou telefonia.

Verifica-se que as Unidades Administrativas do Município de Salitre adotam a **Solução 2** como forma de atender às suas demandas, conforme exemplificado no PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.12.01PMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.12.01PMS, uma vez que esta solução se mostrou mais eficiente, além de já ter sido utilizada nos exercícios anteriores.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação emergencial, conforme previsto em decreto, dado tratar-se de uma situação emergencial declarada.



Solução 1 - Internet ADSL: A conexão ADSL é fornecida por cabos de cobre trançados em pares, que ajudam a reduzir interferências e perdas de sinal. Com um alcance máximo de 6 km, medido entre a central do provedor e o cliente final, essa tecnologia é mais indicada para distâncias curtas e para uso doméstico ou em pequenas empresas, devido à sua flexibilidade e fácil instalação.

Entre as principais vantagens, destacam-se o custo acessível e a capacidade de estruturação para minimizar interferências. Além disso, os cabos ADSL podem ser usados para a transmissão de voz, dados e imagens. No entanto, em comparação com a fibra ótica, essa conexão é menos eficiente para grandes redes e para aplicações que exigem alta velocidade e ausência total de interferências.

Embora tenha sido uma solução popular no passado, o ADSL está hoje defasado em relação a tecnologias mais avançadas. As desvantagens incluem taxas de upload mais baixas, a necessidade de manter uma linha telefônica e a limitação de velocidade dos planos, que geralmente variam entre 20 MB e 50 MB.

Solução 2 - IP dedicado (modo empresarial) via fibra ótica e IP público em todo o perímetro urbano e também via rádio/fibra ótica: O IP dedicado (modo empresarial) é amplamente adotado por órgãos públicos e empresas devido à garantia de velocidades que atendem aos padrões estabelecidos pela ANATEL e pelo CONTRATANTE. Para aferição da qualidade da conexão, podem ser considerados indicadores como tempo de disponibilidade, tempo de inatividade e velocidade mínima.

A fibra ótica é uma excelente solução para a transmissão de dados, sendo composta por filamentos de vidro ou polímeros. Sua capacidade de processar informações na velocidade da luz, convertendo energia luminosa em sinais elétricos ou sonoros, torna-a uma tecnologia altamente eficiente. As redes de fibra ótica oferecem maior largura de banda, permitindo velocidades superiores de transmissão e uma instalação mais simples em comparação com outras tecnologias.

Esse tipo de cabo vem substituindo os cabos de cobre, que apresentam limitações para a construção de grandes redes, além de perderem potência de sinal com a distância e sofrerem maior deterioração ao longo do tempo. A principal vantagem da fibra ótica é sua altíssima capacidade de transmissão de dados, capaz de suportar grandes volumes de informações e longas distâncias, sem perdas significativas de sinal.

Em regiões onde a infraestrutura de fibra ótica não está disponível, o uso de provedores de acesso via rádio/fibra ótica pode ser uma alternativa viável, embora essa solução deva ser adotada apenas quando não houver opções mais vantajosas, como o cabeamento de fibra ótica.



A **Solução 2** é amplamente adotada pela Administração Pública, conforme evidenciado por consultas a diversos órgãos. Esse modelo também é o atualmente utilizado nas contratações em vigor no Município de Salitre, assim como em outros órgãos que atendem autoridades em deslocamentos institucionais.

Informa-se que a prestação de serviços e fornecimento, aqui estudados, ocorrerão por demanda, conforme a necessidade dos serviços.

Ao considerar as soluções apresentadas e os encargos de cada uma, entende-se que a **Solução 2** é a mais adequada. Isso se deve ao fato de que ela oferece maior eficiência, já sendo utilizada com sucesso em exercícios anteriores neste município.

Acrescenta-se que nos contratos celebrados pelos órgãos pesquisados o modelo praticado para seleção do fornecedor é o menor preço oferecido, aplicado ao orçamento de referência.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

O objeto da contratação trata de itens correlatos, sendo os motivos: a separação dos itens poderia implicar em fornecimento estimado em um valor baixo e assim a contratação deste item se tornará pouco atrativa junto aos fornecedores, logo, busca-se a economia de escala. Com isso, poderá o serviço previsto nesta dispensa não ser atendido de forma plena, sendo assim o parcelamento do objeto não será aplicado, deste modo, a contratação a que se refere o presente ETP se dará em lote único, tendo em vista se tratar de um mesmo objeto.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA E COM IP PÚBLICO EM TODO O PERÍMETRO URBANO E TAMBÉM VIA RADIO/FIBRA ÓPTICA NOS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE EM CARÁTER EMERGENCIAL, abrangendo o fornecimento de internet, com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias do Município de Salitre.

O serviço incluirá a provisão do link conforme as especificações requeridas, com o objetivo de garantir a infraestrutura necessária para atender de forma eficiente às demandas de conectividade e dados da localidade.

O fornecimento de serviços atenderá às Secretarias Municipais de Salitre.

Os serviços serão realizados conforme as atividades descritas a seguir:

A Contratada será responsável pela implantação física da fibra óptica, conectando o ponto de acesso à rede de internet, e pela configuração de equipamentos necessários (roteadores, switches, firewalls), a fim de assegurar o funcionamento adequado do link dedicado com IP público.

A Contratada deverá realizar o monitoramento contínuo da conectividade, com acompanhamento proativo da rede para identificar e corrigir problemas antes que impactem a operação.



A Contratada deverá fornecer relatórios periódicos sobre o desempenho da rede, incluindo dados como utilização de banda, interrupções, tempo de resposta e outras métricas acordadas entre as partes.

A Contratada oferecerá suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana, com escalonamento imediato em casos de falhas graves que necessitem de intervenção urgente.

A Contratada garantirá a substituição dos equipamentos defeituosos, conforme as condições estabelecidas no contrato, para assegurar a continuidade do serviço.

A Contratada realizará a manutenção preventiva do link de internet dedicado, incluindo substituição de equipamentos quando necessário, otimização da performance e ajustes de configuração, conforme necessário para manter a qualidade do serviço.

A Contratada se compromete a atender e resolver incidentes conforme os parâmetros definidos no SLA (Acordo de Nível de Serviço), com prazos e métricas claras para resposta e resolução de problemas.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos serviços, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade dos serviços.

A Contratada deverá emitir e enviar à Contratante, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, a nota fiscal referente aos serviços prestados no mês anterior. A nota fiscal deverá detalhar as quantidades, os serviços executados, os valores unitários e totais, com os descontos aplicáveis, expostos em reais.

Quanto aos serviços a ser contratado, só será pago o que efetivamente for prestado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A contratação do serviço de IP dedicado (modo empresarial) via fibra ótica com IP público em todo o perímetro urbano e também via rádio/fibra ótica se mostra a solução mais viável e estratégica para atender às necessidades do Município, considerando diversos aspectos técnicos e operacionais.

O IP dedicado via fibra ótica oferece um nível de desempenho superior, com garantias de velocidade que atendem aos padrões estabelecidos pela ANATEL e pelo CONTRATANTE. A utilização dessa tecnologia assegura uma maior confiabilidade, essencial para órgãos públicos que necessitam de uma conexão estável e de alta qualidade. A possibilidade de medir indicadores como tempo de disponibilidade, tempo de inatividade e velocidade mínima proporciona um controle rigoroso sobre o serviço prestado, garantindo o cumprimento das exigências contratuais.

A fibra ótica se destaca como a melhor opção para transmissão de dados devido à sua alta capacidade de largura de banda e à velocidade de transmissão.

Em locais onde a infraestrutura de fibra ótica ainda não está disponível, a utilização de provedores de acesso via rádio/fibra ótica se configura como uma alternativa eficaz. Esta solução, embora mais utilizada em áreas rurais e de difícil acesso, garante a conectividade mesmo em regiões onde a instalação de cabos de fibra ótica seria inviável.



A adoção do IP dedicado via fibra ótica também implica em substituição de tecnologias obsoletas, como a internet via ADSL, que já não atende mais às demandas de conectividade exigidas por órgãos públicos. A fibra ótica é capaz de suportar não apenas grandes volumes de dados, mas também longas distâncias, sem perdas de sinal, o que a torna uma escolha mais robusta e eficiente a longo prazo.

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

Salitre (CE), em 08 de janeiro de 2025

Responsáveis Pela Elaboração: Comissão de Planejamento

Aline Ferreira da Silva

Aline Ferreira da Silva
Presidente

Dislena Maria Alves

Dislena Maria Alves
Secretária

MATEUS DE SOUZA SILVA

Mateus de Souza Silva
Coordenador